

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 742/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora Aline Flores, matrícula funcional nº 200-6, junto à Secretaria de Assistência Social, Casa Lar, a partir de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a lotação dada pelo Decreto nº 090/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária da Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br Nº 1487 de 22/11/2017 Pg. 06